



Câmara Municipal de Caçapava

Estado de São Paulo

Ricardinho Lima
Vereador PRB

PROJETO DE LEI Nº / 2014

Autor: Vereador Ricardinho Lima

Dispõe sobre a inclusão do Dia do Skatista no Calendário Oficial do Município de Caçapava.

Art. 1º - Fica instituído o Dia do Skatista no Município de Caçapava, a ser comemorado, anualmente, no dia 21 de julho .

Art. 2º - O Dia do Skatista passará integrar o Calendário Oficial de Datas Comemorativas no Município de Caçapava.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 10 de junho de 2014.

Ricardinho Lima
Vereador PRB



Câmara Municipal de Caçapava

Estado de São Paulo

Ricardinho Lima
Vereador PRB

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº /2014

O Dia do Skatista tem por finalidade fortalecer, apoiar e incentivar o desenvolvimento do esporte no nosso município.

Apesar de ter um espaço para a prática do esporte na nossa cidade eles necessitam a construção de mais pistas de skates nos bairros, para que os nossos jovens possam discutirem questões locais e treinarem para suas competições. Os praticantes deste esporte não querem ser confundidos com aqueles radicais que usam o esporte de forma errada, em lugares que não podem como os bens públicos e atrapalham os Skatistas do bem.

Justificamos a importância deste projeto, para que os praticantes deste esporte cobrem do poder público o seu espaço no município e na sociedade, dando apoio como os demais esportes, não ficando pelas ruas praticando esporte de modo errado, o que futuramente podem causar acidentes com eles e outras pessoas.

Diante do exposto, entendemos que o projeto é de grande importância para os jovens de nossa cidade, conclamo os nobres e demais vereadores que aprovem o presente projeto.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 10 de Junho de 2014.

Ricardinho Lima
Vereador PRB